REQUERIMENTO Nº 15/2015

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Comissão Executiva desta Casa de Leis;

REQUERER

Que seja inserido em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Flavio Iacovantuoni, dotado de um espirito de empreendedorismo, trata-se de uma pessoa muito conhecido e querido de nossa cidade, homenageado com o titulo de cidadão honorário do Município da Lapa.

Este Vereador informa que neste momento nos sentimos incapazes de encontrar as palavras para descrever a dor pela perda deste amigo, expressando assim meu profundo pesar pelo ocorrido.

Outrossim, requer-se que da decisão desta Casa de Leis seja dado conhecimento aos familiares do Senhor Flavio Iacovantuoni.

Poder Legislativo Municipal em 02 de Abril de 2015

JOÃO C. LEONARDI FILHO.
(Dango Leonardi)
Vereador do Povo Lapiano.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000438 / 2015** 02/04/2015
João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)
Requerimento
CLAUDIA 14:50:36

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 01

Vereador Marco Antonio Bortoletto

PROJETO DE DECRETO DE Nº 16/05

DATA/VISTO
30/08/05
João Renato Leal Afonso
Presidente

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, Pr, ao Senhor FLAVIO IACOVANTUONI.*

O Vereador MARCO ANTONIO BORTOLETTO que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Senhor *FLAVIO IACOVANTUONI.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 30 de agosto de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 1009/05
DATA 30.08.05
16:42 36

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISTATIVO Nº 18/05

FLAVIO IACOVANTUONI, nasceu em 11 de Novembro de 1934, no Estado de São Paulo.

Casado com Nilsa Bergamasco Iacovantuoni e dessa união nasceram 03 (três) filhos ADILSON LUIZ IACOVANTUONI, FERNANDO CÉSAR IACOVANTUONI e OSWALDIR GOMES DE ANDRADE.

O Senhor Flávio chegou na Lapa,Pr, em 1986 e no ano de 1988 começou a trabalhar com plantações de batata, hoje faz plantio de 150 hectares de batatas em nosso município, possui 06 (seis) empregados fixos e na época da safra mais de 60 (sessenta) empregados trabalhando no plantio de batatas sendo um grande gerador de empregos temporários. O Senhor Flávio é um dos maiores produtores de batata da região, adotou a Lapa como cidade natal é uma das pessoas responsáveis pelo sucesso da agricultura nesta terra.

Pessoa dotada de alto espírito de empreendedorismo, pai de família conhecido e respeitado em todas as vilas de nossa cidade e também no interior por sua simplicidade como se fosse filho da Lapa.

Razões porque, peço aos nobres Edis, a provação deste projeto.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 30 de agosto de 2005.

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Vereador

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 3622-2536 - Fax: (41) 3622-1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná